

de 180 (cento e oitenta) dias, conforme item 11 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital nº 90003/2025-7ª SR, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes. Prazo total de vigência de 330 dias, conforme item 11.3 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital nº 90003/2025-7ª SR. VALOR: R\$ 458.640,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta Programa de Trabalho nº 15.244.2317.00SX.7072, PTRES: 253772, sob gestão da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico da CODEVASF. NOTAS DE EMPENHO nº 570414NE2025, emitida em 26/12/2025, Programa de Trabalho nº 15.244.2317.00SX.0001, PTRES: 258247, conforme Nota de Empenho nº 570575NE2025, emitida em 31/12/2025, Programa de Trabalho nº 15.244.2317.00SX.7072 PTRES: 253772, conforme Nota de Empenho nº 253772NE2025 emitida em 31/12/2025, Programa de Trabalho nº 15.244.2317.00SX.0001, PTRES: 250048 conforme Nota de Empenho nº 570593NE2025, emitida em 31/12/2025, Programa de Trabalho nº 15.244.2317.00SX.7072 PTRES: 253772, conforme Nota de Empenho nº 570602NE2025 emitida em 31/12/2025, Programa de Trabalho nº 15.244.2317.00SX.7072 PTRES: 253772, conforme Nota de Empenho nº 570627NE2025, emitida em 31/12/2025. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. SIGNATÁRIOS: Marcelo Vaz da Costa e Castro, Superintendente Regional da 7ª/SR-CODEVASF; VINICIUS ALALAN DE CARVALHO, pela Contratada.

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: 59570.001321/2023-12

Suspensão temporária dos Contratos nº 7.0006.00/2025 e 7.0016.00/2024, firmado entre a CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0001-26 e a Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM, CNPJ: 01.300.261/0001-90, cujo objeto consiste no fornecimento de mudas de cajueiro anão precoce, no qual estará incluso o cadastro e seleção de agricultores, aquisição, transporte e distribuição de mudas, com posterior avaliação de resultados, na área de atuação da CODEVASF/7ªSR. JUSTIFICATIVA: "Considerando que a entrega e plantio das mudas não foram executadas em sua totalidade devido às variações climáticas e veranicos que ocorreram após a emissão dos contratos, considerando também, que as previsões climáticas apontam para precipitações pluviométricas irregulares e abaixo da média no primeiro trimestre de 2026, para o estado do Piauí, principalmente nas regiões sul e sudoeste do estado (SEMARH, 2025); assegurando que a entrega e o plantio das mudas ocorram em um período mais favorável ao desenvolvimento das plantas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 135, XIII do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF. DATA DA SUSPENSÃO: a partir de 19/01/2026. SIGNATÁRIO:

MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO,
Superintendente Regional

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

ESPÉCIE: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL. Processo nº 59580.000952/2020-44-e. A Codevasf, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Clóvis Luís Paz Oliveira, vem RESCINDIR o contrato nº 8.405.00/2020, firmado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11. As partes resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir o Contrato nº 8.405.00/2020, a partir da data da assinatura do instrumento, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais, para atender os veículos, máquinas pesadas e outros que porventura forem adquiridos durante o período em que estiverem sendo prestados os serviços à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF/8ªSR. Conforme autorizado pelo Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR, expressa na Resolução Regional nº 009, datada em 15 de janeiro de 2026. DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira - Superintendente Regional da 8ª/SR-Codevasf e JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. ASS CLÓVIS LUÍS PAZ OLIVEIRA
CAR Superintendente Regional da 8ª/SR-Codevasf

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 8.0071.00/2025 que faz a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a empresa LIBORIO COMPANY COMERCIO VAREJISTA EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS UNIPESOA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.375.725/0001-20 - PROCESSO nº 59580.001041/2025-49-e. OBJETO: 1.1. O objeto do presente contrato é o fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de 9 (nove) barcos de alumínio - comprimento mínimo total de 6 metros, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital nº 90005/2025. 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.3. Discriminação do objeto: de acordo com o Contrato nº 8.0071.00/2025 (Peça 20 do PROCESSO nº 59580.001041/2025-49-e). Conforme autorizado pela Diretoria Executiva da Codevasf, expressa na Resolução nº 1456, de 19 de novembro de 2025. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2026. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da Codevasf-8ª/SR e PALOMA SOARES LIBORIO - LIBORIO COMPANY COMERCIO VAREJISTA EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS UNIPESOA LTDA. Clóvis Luís Paz Oliveira-Superintendente Regional da Codevasf

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CODEVASF Nº 90017/2025 - UASG 195015

A CODEVASF 8ª/SR comunica aos interessados que a empresa FELIX BISPO DA SILVA - ME, CNPJ nº 08.597.523/0001-79, sagrou-se vencedora do certame no item 01, no valor global de R\$ 1.820.000,00.

CLÓVIS LUÍS PAZ OLIVEIRA
Superintendente Regional

10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PALMAS/TO

GERÊNCIA DE GESTÃO REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59506.000017/2026-66-e.

ESPÉCIE: Contrato nº 10.0003.00/2026, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa MJ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 40.549.778/0001-79, com sede na Rua Esmeraldino Santiago, nº 170, Vicente Ferreira, Capim Grosso - BA, CEP.: 44823-540. OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de 02 (duas) unidades de máquina de fabricar gelo, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital 90043/2024. PRAZO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias, conforme item 11 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital 90043/2024, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta PTRES: 253775 - 15.244.2317.00SX.7090 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado do Tocantins, 449052- Equipamentos e Material Permanente, conforme Nota de Empenho nº 2025NE471371, emitida em 21/01/2026. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026 - CÉSAR FELIX FRAGOSO - Superintendente Regional - CODEVASF - 10ª/SR.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59506.000030/2026-15-e.

ESPÉCIE: Contrato nº 10.0014.00/2026, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA - CNPJ nº 15.513.036/0001-46 com sede na Rua Elias Michel Farah, 32, Bairro Goiânia, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.960-317. OBJETO: O objeto do presente contrato é o Fornecimento, transporte, carga e descarga de Microtratores, por sistema de registro de preços - SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf no estado de Tocantins, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital 90025/2025. PRAZO: O prazo de execução será de 180 dias, conforme item 11 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital 90025/2025, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, da seguinte forma: a. Primeira Parcela: 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de até 120 dias; b. Segunda Parcela: Os 70% restantes da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues no prazo de ATÉ 180 dias, totalizando, ao final desse período, 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 953.742,00 (novecentos e cinquenta e três mil e setecentos e quarenta e dois reais), os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta das Notas de empenho 2025NE471860, 2025NE472097, 2025NE471159 e 2025NE470936 (peça 07). DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026 - CÉSAR FELIX FRAGOSO - Superintendente Regional - CODEVASF - 10ª/SR.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59506.000039/2026-26-e.

ESPÉCIE: Contrato nº 10.0019.00/2026, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa TAGUASERVICE DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES TRANSMISSÕES MOTORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 19.111.055/0001-05 com sede na A ADE Conjunto 11 Lote 03 - Águas Claras - Brasília/DF - CEP: 71987-360. OBJETO: O objeto do presente contrato é o Fornecimento, transporte, carga e descarga de CAMINHÕES PIPA DE 9000 LITROS, por sistema de registro de preços - SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf no estado de Tocantins, referente ao Edital nº 90028/2025, item 01, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital nº 90028/2025. PRAZO: O para execução do objeto do TR para o fornecimento de máquinas da linha amarela, caminhões, tratores e implementos agrícolas deverá ser de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, da seguinte forma: a. Primeira Parcela: 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de até 120 dias; b. Segunda Parcela: Os 70% restantes da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues no prazo de ATÉ 180 dias, totalizando, ao final desse período, 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 3.093.573,00 (três milhões, noventa e três mil e quinhentos e setenta e três reais), os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta da PTRES 253775, Fonte de Recurso 3129000000, Natureza da Despesa 449052, UGR 195013, Plano Interno 71280003TO7, conforme Nota de empenho 2025NE470915 (peça 7). DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026 - CÉSAR FELIX FRAGOSO - Superintendente Regional - CODEVASF - 10ª/SR.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59506.000041/2026-03-e.

ESPÉCIE: Contrato nº 10.0021.00/2026, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 28.567.438/0002-56, com sede na Quadra 1112 Sul, Alameda 11 Qi: L S/Nº, Lote: 09, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.0214-182. OBJETO: O objeto do presente contrato é o Fornecimento, transporte, carga e descarga de Caminhão Trucado com Carroceria Aberta ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf no estado de Tocantins, referente ao Edital nº 90033/2025, item 17, conforme descrito no Anexo II do Termo de Referência. PRAZO: O para execução do objeto do TR para o fornecimento de máquinas da linha amarela, caminhões, tratores e implementos agrícolas deverá ser de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, da seguinte forma: Primeira Parcela: 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de até 120 dias; Segunda Parcela: Os 70% restantes da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues no prazo de ATÉ 180 dias, totalizando, ao final desse período, 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), conforme Nota de empenho 2025NE470935 (peça 7). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta da PTRES 253775, Fonte de Recurso 3129, Natureza da Despesa 449052, UGR 195013, Plano Interno 71280003TO7, conforme Nota de empenho 2025NE470935 (peça 7). DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026 - CÉSAR FELIX FRAGOSO - Superintendente Regional - CODEVASF - 10ª/SR.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000258/2021-09-e.

ESPÉCIE: Notificação para apresentação de defesa prévia. A Codevasf, neste ato representada por MARCEL GALDINO DE ASSUNÇÃO, Fiscal do Contrato, vem NOTIFICAR a empresa GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI, cadastrada sob o CNPJ nº 02.330.299/0001-78, já qualificada na Ata de Registro de Preços dos Editais nº 07/2020 e 10/2020, acerca dos seguintes fatos: RESUMO DOS FATOS A empresa não realizou a entrega dos itens referenciados nas Ordens de Fornecimento nº 0.0297/2020 e 0.0392/2020, em conformidade com o estabelecido nos Editais nº 07/2020 e 10/2020. Referente ao fornecimento de 06 (seis) caminhões com carroceria de madeira e 15 (quinze) caminhões compactadores de resíduo sólidos. Portanto, a empresa incorreu em Inexecução Total das ordens de fornecimentos já referenciadas, sendo passível de aplicação de penalidades. RESUMO DOS FATOS A empresa não realizou a entrega dos itens referenciados nas Ordens de Fornecimento nº 0.0297/2020 e 0.0392/2020, em conformidade com o estabelecido nos Editais nº 07/2020 e 10/2020. Referente ao fornecimento de 06 (seis) caminhões com carroceria de madeira e 15 (quinze) caminhões compactadores de resíduo sólidos. Portanto, a empresa incorreu em Inexecução Total das ordens de fornecimentos já referenciadas, sendo passível de aplicação de penalidades. REFERÊNCIA CONTRATUAL/LEGAL Editais nº 07/2020 e 10/2020, Termo de Referência e seus Anexos. OF. nº 0.0297/2020 e 0.0392/2020. SANÇÕES CORRELATAS A empresa é passível das seguintes sanções administrativas: 1) Suspensão Temporária de participação e impedimento de licitar com a Codevasf por um prazo de 02 (dois) anos, além do descredenciamento no SICAF. 2) Multa de 10% (dez por cento) da Ordem de Fornecimento. Foi solicitando justificativas/esclarecimentos/providências (peça nº 22), encaminhado pela Codevasf, a empresa contratada GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI, porém, a mesma não se manifestou para apresentar justificativas. Em virtude da não apresentação de justificativa pela contratada, a fiscalização do contrato deu continuidade ao processo administrativo para aplicação de penalidade. Assim, a fiscalização sugere que seja aplicada as seguintes sanções administrativas: 1) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf por um prazo de 02 (dois) anos, além do descredenciamento no SICAF, de acordo com o item 26.4, alínea c) do edital nº 10/2020 e 07/2020. 2) Quanto a OF nº 0.0297/2020, a multa sugerida é de 10% (dez por cento) da Ordem de Fornecimento, que corresponde ao valor de R\$ 90.420,00 (noventa mil, quatrocentos e vinte reais), conforme previsto no item 27 do edital nº 07/2020, devido a INEXECUÇÃO TOTAL na entrega dos itens. Onde o valor total da Ordem de Fornecimento é de R\$ 904.200,00 (novecentos e quatro mil e duzentos reais). 3) Quanto a OF nº 0.0392/2020, a multa sugerida é de 10% (dez por cento) da Ordem de Fornecimento, que corresponde ao valor de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais), conforme previsto no item 27 do edital nº 10/2020, devido a INEXECUÇÃO TOTAL na entrega dos itens. Onde o valor total da Ordem de Fornecimento é de R\$ 4.530.000,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil reais). Obs.: De acordo com os Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade, foi sugerido pela

